

Maringá, 03 de dezembro de 2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUPERINTENDENTE

COMANDO SINDICAL DOCENTE - CSD, formado pelas Instituições Estaduais de Ensino Superior do Paraná, neste ato representado pelo professor WASHINGTON LUIZ FÉLIX SANTOS, infra-assinado, vem à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue:

O despacho governamental datado de 11/11/2020 autorizou algumas categorias de servidores públicos quanto à implantação e pagamento de todas as promoções e progressões que estavam vedadas pelo Decreto 4385/2020. Dentre as categorias autorizadas, está a Carreira do Magistério Público do Ensino Superior e Técnica Universitária que estejam lotados e em exercício nos Hospitais Universitários.

Esta distinção tem causado graves transtornos e desmotivação da categoria docente. A uma porque não há nenhum impedimento legal à concessão das referidas progressões e promoções, sendo que o despacho governamental confirma a ilegalidade do Decreto 4385/2020. A duas porque o despacho governamental fere o princípio da isonomia, ao tratar servidores em iguais condições jurídicas de forma diferenciada, limitando a autorização para concessão do direito.

Portanto, o Comando Sindical Docente vem **solicitar o agendamento de audiência virtual para debater deste assunto**, visando a extensão do benefício contido no inciso VI do despacho governamental aos demais docentes universitários, já que fazem parte da mesma carreira docente.

Atenciosamente,

WASHINGTON LUIZ FELIX SANTOS

Presidente da Sesduem

EXCELENTÍSSIMO SENHOR

ALDO NELSON BONA

SUPERINTENDENTE GERAL DA SETI